

ATA DA 99ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1 Ata da 99ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências
2 Farmacêuticas realizada no dia 11 de maio de dois mil e dezessete, com início às
3 09 horas e 30 minutos na Sala da Coordenação do CiPharma. Presentes os
4 professores Dênia Antunes Saúde Guimarães, Glenda Nicioli da Silva, Jacqueline de
5 Souza, Orlando David Henrique dos Santos, Marta de Lana e a representante
6 discente Débora Faria Silva. **1) Comunicações: 1) Informes da Câmara de Pós-**
7 **Graduação.** A Profa. Dênia repassou os informes da reunião da Câmara de Pós-
8 Graduação. Sobre o CT-Infra 2014, disse que todos os subprojetos foram
9 aprovados, mas os recursos foram reduzidos pela metade. Com relação ao
10 subprojeto do CiPharma, conseguiu-se um equipamento da Perkin Elmer,
11 equivalente ao Xtreme da Brucker, com valor correspondente ao recurso
12 aprovado. Sobre a proposta de melhoria continuada, disse que a PROPP irá
13 promover treinamentos para Plataforma Sucupira; promover a visibilidade dos
14 PPGs, já tendo sido agendada uma reunião com todos os coordenadores e
15 secretários dos PPGs em 12 de maio para discutir sobre os sites. Sobre o auxílio
16 pesquisador, informou que ainda não se tem garantia que o recurso será mantido.
17 Informou também que a PROPP deseja dar apoio aos laboratórios multiusuários e
18 para isso será lançado um edital; falou sobre a proposta da CAPES para a
19 internacionalização dos PPGs e da importância dos mesmos ofertarem disciplinas
20 em inglês visando receber alunos e pesquisadores estrangeiros. **2) Informes da**
21 **Profa. Marta.** A Profa. Marta informou que iniciou os contatos com a CAINT sobre
22 a viagem de sua orientada, Eleonora Lima Alves Cunha, para a Austrália, para
23 continuidade do doutorado neste país e disse que surgiu a possibilidade de uma
24 colaboração com um grupo francês. **3) Dúvida da representante discente.** A pós
25 graduanda Débora questionou se havia algum impedimento do Estágio de
26 Docência ser feito após o exame de qualificação e a coordenação esclareceu que
27 as exigências para a conclusão do Estágio em Docência, bem como das disciplinas

28 são para a Defesa e não para a Qualificação. **4) Informes do Prof. Orlando.** O Prof.
29 Orlando informou que dois professores poloneses virão participar de um
30 workshop sobre química, áreas de síntese e analítica, no período de 26 a 30 de
31 junho na UFOP. Posteriormente serão disponibilizadas maiores informações. **II)**
32 **Ordem do Dia: 1) Aprovação da Ata da 96ª Reunião do Colegiado.** A Ata da 96ª
33 Reunião do Colegiado foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação das decisões**
34 **Ad Referendum: Bancas de qualificação de Hebert Lima Batista, Douglas**
35 **Gualberto, Bruna Mapa e Camila Muller; Bancas de Defesa de Beatriz Carvalho**
36 **Cunha e Stella Costa Silva.** O Colegiado aprovou por unanimidade todas as bancas
37 a seguir: Banca de Hebert Lima Batista, composta pelos professores Martha
38 Oliveira Guerra (UFJF), Daniela Caldeira Costa (UFOP) e Jacqueline de Souza
39 (UFOP), como titulares, e Jacqueline Aparecida Takahashi (UFMG) como suplente.
40 Banca de Douglas Gualberto Sales Pereira, composta pelos professores Mônica
41 Cristina de Oliveira (UFMG), Lucas Antônio Miranda Ferreira (UFMG) e Cláudio
42 Gouvea dos Santos (UFOP), como titulares, e Gisele Rodrigues da Silva (UFSJ)
43 como suplente. Banca de Bruna de Carvalho Mapa, composta pelos professores
44 Valentina Porta (USP) e Andrea Grabe Guimarães (UFOP), como titulares, e Sidney
45 Augusto Vieira Filho (UFOP) como suplente. Banca de Camila Martins de Sá Muller,
46 composta pelos professores Maria Lúcia Pedrosa (UFOP) e Sidney Augusto Vieira
47 Filho (UFOP), como titulares, e Neila Márcia Silva Barcellos (UFOP) como suplente.
48 Banca de Beatriz Carvalho Cunha, composta pelos professores Lucíola da Silva
49 Barcellos (UFMG) e Simone Aparecida Rezende (UFOP), como titulares, e Rodolfo
50 Cordeiro Giunchetti (UFMG) e Carmem Aparecida de Paula (UFOP) como
51 suplentes. Banca de Stella Costa Silva, composta pelo Dr. Rodrigo Pedro Pinto
52 Soares (FIOCRUZ) e Profa. Marta de Lana (UFOP) como titulares, e Prof. Ricardo
53 Gonçalves (UFMG) e Prof. André Talvani Pedrosa da Silva (UFOP) como suplentes.
54 **3) Discussão sobre as exigências para a defesa de teses e dissertações.** Sobre o
55 prazo de 45 dias de antecedência da data da defesa, exigidos para a entrega dos
56 documentos na secretaria, a Profa. Dênia explicou que ele é necessário para
57 cumprir os trâmites para a vinda da banca, mas que pode ser flexibilizado, desde
58 que um pedido por escrito seja feito, com adequada justificativa e seja apreciado e
59 aceito pelo Colegiado do Programa. Para a defesa do doutorado, o Colegiado
60 decidiu, com um voto contrário, que o aluno deverá comprovar o aceite ou

61 publicação de um artigo qualis igual ou superior a B2, não sendo mais exigido o
62 artigo redigido. Para a defesa de mestrado, o Colegiado aprovou, com uma
63 abstenção, que o aluno deverá apresentar um artigo com potencial para a
64 submissão em revista qualis igual ou superior B2 redigido em inglês. O Colegiado
65 determinou também que o convidado que fará a relatoria prévia da tese ou
66 dissertação poderá ser interno ao CiPharma. Para tal, deverá ser indicado pelo
67 orientador no formulário de indicação da banca. A preferência deverá ser para o
68 membro que tenha participado da banca de Qualificação. **4) Pedido de**
69 **aproveitamento de créditos do mestrado de Gabriela Amâncio.** O Colegiado
70 aprovou o pedido de aproveitamento de créditos do mestrado da doutoranda
71 Gabriela de Cássia Souza Amâncio, concedendo-a os 18 créditos cursados no
72 NUPEB. **5) Homologação dos projetos de pesquisa de Débora dos Santos da Silva,**
73 **de Ana Catharina Fernandes e de Gabriel Monteze.** Os projetos de Débora dos
74 Santos da Silva, de Ana Catharina Fernandes e de Gabriel Monteze foram
75 homologados pelo Colegiado, após parecer favorável emitidos pelos avaliadores.
76 **6) Indicação de membros para compor a Comissão Permanente do Laboratório**
77 **Multiusuário II.** A Profa. Dênia indicou os nomes dos professores Geraldo Célio
78 Brandão (DEFAR), Dênia A. Saúde Guimarães (DEFAR), Jason Guy Taylor (DEQUI) e
79 do técnico Hygor Mezdari para compor a Comissão para o Laboratório
80 Multiusuário II (RMN). Informou que consultou a profa. Vanessa C. Furtado
81 Mosqueira sobre o interesse em participar da Comissão, uma vez que é a
82 coordenadora do subprojeto, mas esta manifestou não ter interesse em participar.
83 Após discussões, o Colegiado decidiu que a Comissão seria composta por dois
84 docentes e um técnico. Os nomes indicados foram os da Profa. Dênia e do Prof.
85 Geraldo Célio Brandão e do técnico Hygor Mezdari. O Colegiado aprovou por
86 unanimidade e sugeriu que o técnico tenha um suplente. O nome proposto foi o
87 da técnica Amanda de Vasconcelos Quaresma. A vigência dessa Comissão será até
88 10 de maio de 2018, prazo para instalação e funcionamento do equipamento.
89 Terminado o prazo nova Comissão será formada visando atuar na gestão do
90 laboratório. **7) Solicitação de autorização de defesa de Levi Eduardo Soares Reis,**
91 **enviada pelo Prof. Alexandre Barbosa Reis.** O Colegiado considerou que o
92 doutorando possuía um artigo publicado, constando o aluno como terceiro autor,
93 outros sete artigos, um como primeiro autor (oriundo do mestrado), os demais

94 como colaborador dos trabalhos. Além de um artigo submetido, referente aos
95 dados da tese, com o aluno como primeiro autor, que já foi avaliado pelos
96 revisores da revista, qualis A1 e os autores já responderam aos questionamentos e
97 aguardam o aceite final do artigo. Após ampla discussão, o Colegiado decidiu, com
98 2 votos favoráveis e 4 abstenções que o doutorando Levi Eduardo Soares Reis
99 poderá defender a tese. A decisão foi baseada nos fatos expostos acima, contudo,
100 o discente receberá a declaração de conclusão ou a Ata da Defesa após a
101 comprovação do aceite do artigo. **8) Solicitação de auxílio de Ana Paula Braga**
102 **Lima e de Tamires Cunha Almeida.** As alunas Ana Paula Braga Lima e Tamires
103 Cunha Almeida enviaram solicitação de auxílio para participarem do XIII Congresso
104 da Mutagen, a realizar-se em Ribeirão Preto, SP, no período de 1º a 03 de junho
105 de 2017. O Colegiado aprovou os pedidos das alunas, concedendo a cada uma o
106 valor de R\$500,00 para ajuda de custo. **III) Outros assuntos: 1) Banca de**
107 **Qualificação de Mariana Costa Azevedo.** A Profa. Dênia apresentou o pedido de
108 marcação do exame de Qualificação da mestranda Mariana Costa Azevedo e sua
109 decisão feita Ad Referendum: A banca será composta pelos professores Cíntia
110 Lopes de Brito Magalhães (UFOP) e Geraldo Célio Brandão (UFOP), como titulares
111 e Andréa Mendes do Nascimento (UFOP) como suplente. A Profa. Dênia justificou
112 que não escolheu o professor José Carlos de Magalhães (UFSJ), 1ª opção na lista
113 de preferências, devido ao custo elevado para buscá-lo em São João Del Rei. O
114 Prof. Orlando explicou que o Prof. José Carlos reside em Ouro Preto e por isso não
115 seria necessário carro para buscá-lo. Assim, decidiu-se pela substituição da Profa.
116 Cíntia pelo Prof. José Carlos como titular da banca. A decisão foi aprovada por
117 unanimidade. **2) Pedido de credenciamento da profa. Ângela Leão Andrade**
118 **(DEQUI).** O Colegiado avaliou a solicitação de credenciamento no corpo docente e
119 fez as seguintes considerações: 1) Para todas as solicitações de docentes que não
120 possuam experiência prévia em orientações de mestrado ou doutorado é avaliada
121 a possibilidade de credenciamento no corpo colaborador. 2) Segundo o item 6.1
122 do Regulamento do PPG-CiPharma (Resolução CEPE nº6.666, de 06 de maio de
123 2016) os docentes colaboradores devem atender aos pré-requisitos descritos nos
124 critérios de credenciamento e credenciamento dispostos no item 8 e ter seu
125 credenciamento aprovado pelo colegiado. 3) De acordo com o item 6.3 do
126 Regulamento, o PPG poderá contar com um máximo de 20% de docentes

127 colaboradores. 4) De acordo com o item 8.1.4 do Regulamento, para ter seu
 128 credenciamento aceito para orientação de mestrado o pesquisador deverá:
 129 Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação, participar e coordenar
 130 projetos de pesquisa no PPG inseridos nas linhas de pesquisa do programa, ter
 131 vínculo como servidor efetivo da instituição; mostrar capacidade de captação
 132 regular de recursos em agências de fomento, atuando como coordenador de
 133 projetos de pesquisa financiados e atender aos seguintes requisitos de
 134 produtividade científica: Possuir quatro ou mais artigos em periódicos classificados
 135 com Qualis igual ou superior a B2 na área da Farmácia, sendo que no mínimo um
 136 deles deverá ter Qualis igual ou superior a B1. Após análise do currículo Lattes da
 137 docente foi constatado que a sua produção científica não atendia às exigências do
 138 CiPharma. Além disso, no ano de 2017, o PPG-CiPharma já possui o número
 139 máximo de docentes permitido no seu corpo colaborador, não podendo assim
 140 aceitar credenciamento nesta categoria. Após discussões, baseado no exposto
 141 acima, o Colegiado decidiu não credenciar a docente.

Profa. Andrea Grabe Guimarães	Ausente
Profa. Dênia Antunes Saúde Guimarães - coordenadora	Presente
Profa. Glenda Nicioli da Silva	Presente
Profa. Jacqueline de Souza – vice- coordenadora	Presente
Profa. Maria Terezinha Bahia	Ausente
Profa. Marta de Lana	Presente
Prof. Orlando David Henrique dos Santos	Presente
Débora Faria Silva (representante discente)	Presente
Mirela Pena Fagundes (secretária)	Presente

142